

PROCESSO SELETIVO 2020.1/2020.2 - MARICÁ/RJ**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Reitor da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2020.1/2020.2, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade de Vassouras/Campus Maricá, listados abaixo, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 A realização do Processo Seletivo 2020.1/2020.2 ficará sob a responsabilidade da Universidade de Vassouras, sendo oferecidos os seguintes cursos:

CURSOS	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
CAMPUS MARICÁ			
ADMINISTRAÇÃO	240	Noturno	4 anos
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	120	Noturno	4 anos
ED. FÍSICA (BACHARELADO)	240	Matutino/Noturno	4 anos
ENFERMAGEM	120	Matutino/Noturno	4 anos
ENGENHARIA CIVIL	240	Noturno	5 anos
ENGENHARIA DE SOFTWARE	120	Noturno	4 anos
FISIOTERAPIA	240	Matutino/Noturno	5 anos
MEDICINA VETERINÁRIA	240	Integral	4,5 anos
NUTRIÇÃO	240	Matutino/Noturno	4 anos
PEDAGOGIA	240	Matutino/Noturno	4 anos
SERVIÇO SOCIAL	240	Matutino/Noturno	4 anos
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	120	Noturno	2 anos
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	120	Noturno	2 anos
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	120	Noturno	2 anos
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA	120	Noturno	2 anos

OBSERVAÇÕES:

1) Os cursos poderão ter aulas aos sábados para cumprimento da carga horária estabelecida na forma da Lei. O estágio supervisionado e atividades práticas previstas na matriz curricular poderão ser cumpridos no horário diurno e/ou noturno;

2) Os alunos que não integralizarem seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão poderão fazê-lo com uma dilatação de no máximo 50% do fixado. A não integralização no prazo máximo implica desvinculação do aluno do curso e da Universidade de Vassouras;

3) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo e consequente classificação dentro do limite de vagas fixado, há a possibilidade de conclusão do referido curso.

2. DA FORMA DE INGRESSO

2.1 O acesso aos cursos de Graduação da Universidade de Vassouras – Campus Maricá, pelo presente Processo Seletivo, far-se-á por meio de **Redação** ou pelo resultado do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**.

2.2 O candidato que desejar se inscrever para as vagas dos Cursos da Universidade de Vassouras-Campus Maricá, utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, **deverá manifestar interesse no espaço próprio do Requerimento de Inscrição e entregar cópia do Boletim de Desempenho com o registro de notas na Secretaria da Universidade de Vassouras - Campus Maricá.**

2.2.1 O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM, bem como sua veracidade, é de responsabilidade única do candidato. O não envio ou a não entrega do boletim com registro de notas, no prazo acima descrito, invalidará sua inscrição.

2.2.2 Para efeito de aprovação, será considerada a média do conjunto de provas do ENEM (objetivas + redação), **desde que igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos**. Serão aceitos os resultados obtidos pelo candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2017, 2018 e 2019**.

2.2 A prova de Redação **deverá conter um mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas e será de caráter eliminatório**, estando automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver grau zero na redação. A correção avaliará a coerência, coesão textual, gramática e ortografia do tema proposto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetivar sua inscrição, o candidato poderá:

A) Comparecer, presencialmente, **de segunda a sexta-feira de 08h às 20h, e sábado de 08h às 12h, na Av. Roberto da Silveira n. 437 – Flamengo, CEP: 24.900-440, Maricá/RJ, munido de Carteira de Identidade Oficial (com foto) e preencher o requerimento de inscrição, com todas as informações solicitadas, datar e assinar.**

3.2 As inscrições são GRATUITAS.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por realizar a Prova de Redação ou candidatar-se pelo ENEM.

4. DA PROVA DE REDAÇÃO

4.1 A prova, de caráter eliminatório, **será realizada no ato da inscrição.**

5. DA MATRÍCULA

5.1 Após o resultado da Prova de Processo Seletivo e no caso de aprovação, o aluno deverá proceder à matrícula.

5.2 No momento da matrícula, os documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente**, serão:

- a) Requerimento de matrícula para ingressantes com firma reconhecida do aluno e de seu responsável financeiro;
- b) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (**original e fotocópia autenticada**) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985 e até o ano de 2016, oriundos dos estados do Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (**original e fotocópia autenticada**);
- d) Documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- e) Título de Eleitor (original e fotocópia);
- f) Certificado de Reservista (original e fotocópia), para candidatos do sexo masculino;
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- i) Uma foto 3 x 4;
- j) Documento oficial de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do responsável financeiro.

5.3 O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A aprovação no Processo Seletivo não garante sua matrícula, devendo o candidato comprovar sua participação no Programa Passaporte Universitário, da Prefeitura de Maricá/RJ.

6.2 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.

6.3 Em consonância ao disposto no item acima, a Instituição se reserva o direito de apenas utilizar as instalações de Maricá/RJ, no caso de preenchimento, mínimo, de 80% (oitenta por cento) das vagas ora ofertadas. No caso de oferta, fica estabelecido que as disciplinas estarão concentradas nos períodos iniciais dos cursos.

6.4 Poderá ser solicitado ao candidato selecionado pelo resultado obtido no ENEM que, no ato da matrícula, acesse seu Boletim de Desempenho com registro de notas na página do INEP na internet, a fim de que o representante institucional responsável possa verificar eventuais informações que a Universidade de Vassouras julgar necessárias;

6.5 Sob nenhuma hipótese o representante institucional, responsável pelo processo de Registro Acadêmico do Aluno (matrícula), poderá ter acesso à senha cadastrada pelo candidato, limitando-se apenas a conferir as informações disponíveis em tela;

6.6 Existindo qualquer divergência entre as informações encaminhadas pelo candidato no boletim com registro de notas e o apresentado em tela, o candidato será excluído do processo.

6.7 Será excluído do Processo Seletivo, a critério da Coordenação do Processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações falsas no boletim com registro de notas do ENEM.

6.8 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações ou taxas eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

6.9 Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas através de contato telefônico, (21) 2637-2784, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 20h ou através do e-mail direcao.geral@faculdadedemarica.com.br.

6.15 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Reitoria e a Superintendência de Finanças, Orçamento e Controle da Fundação Educacional Severino Sombra.

Vassouras/RJ, 27 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza
Reitor